



SANTA CASA
São Carlos

574
10

PLANO DE TRABALHO – ADITAMENTO

<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input type="checkbox"/> Termo de Fomento <input checked="" type="checkbox"/> Convênio	Nº do instrumento: Convênio 2/23
--	----------------------------------

1 – DADOS CADASTRAIS – PROPONENTE

Entidade Proponente Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Carlos			CNPJ 59.610.394/0001-42	
Endereço Rua Paulino Botelho de Abreu Sampaio, 573 Vila Pureza – São Carlos/SP			E-mail provedoria@santacasasaocarlos.com.br	
Cidade São Carlos	UF SP	CEP 13.561-060	DDD/Telefone (16) 3509-1100	
Conta Corrente 206000-0	Banco Banco Do Brasil		Agência 3062-7	
Nome do Representante Legal Antônio Valerio Morillas Junior				
Identidade/Órgão Expedidor 9.743.779-7 – SSP	CPF 627.922.968-87		DDD/Telefone (16) 3509-1350	
Endereço Rua Paulino Botelho de Abreu Sampaio, 573 Vila Pureza – São Carlos/SP			E-mail provedoria@santacasasaocarlos.com.br	
Nome do Responsável Técnico pelo projeto Filipe Rodrigues Bruno de Carvalho				
Identidade/Órgão Expedidor 48.437.607-X	CPF 337.027.398-58		DDD/Telefone (16) 3509-1319	
Endereço Rua Paulino Botelho de Abreu Sampaio, 573; Vila Pureza – São Carlos/SP			E-mail filipe.carvalho@santacasasaocarlos.com.br	

9

2 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO

A Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Carlos é a mais antiga Instituição assistencial, beneficente e hospitalar em funcionamento na cidade de São Carlos. Fundada em 12 de abril de 1891, o hospital tornou-se referência em atendimento para cinco cidades que compõe a microrregião de São Carlos (Dourado, Ibaté, Descalvado, Ribeirão Bonito e Porto Ferreira), uma população de aproximadamente 405.949 habitantes, segundo estimativa do IBGE.

Na pandemia da COVID-19, a Santa Casa foi a primeira unidade de saúde da região a montar um setor exclusivamente destinado a esses pacientes e chegou a ter leitos

operantes só para essa finalidade. Durante esse período, teve indicadores assistenciais semelhantes à de hospitais privados brasileiros, contribuindo para que São Carlos tivesse a menor letalidade entre os municípios do Estado com mais de 100 mil habitantes.

Com relação a estrutura disponível, contamos com 278 (duzentos e setenta e oito) leitos disponíveis, no qual 177 (cento e setenta e sete) destes são reservados ao uso exclusivo do Sistema Único de Saúde (SUS), correspondendo a 63,67% da estrutura atual, de acordo com o cadastrado no CNES.

Possui especialistas das mais diversas áreas médicas, realizando tanto atendimentos clínicos (incluindo setores de hemodinâmica, hemodiálise, terapia intensiva adulto, infantil e neonatal) quanto cirúrgicos de média e alta complexidade (como cirurgias cardíacas, neurocirurgias e cirurgias ortopédicas.)

A Santa Casa também possui um prédio exclusivo para atendimento obstétrico: A Maternidade “Dona Francisca Cintra Silva” foi inaugurada em 28 de outubro de 1951. Possui setores para gestantes em tratamento clínico, pré-parto, alojamento conjunto, Centro Obstétrico, berçário e Banco de Leite Humano.

Além disso, conforme estabelecido pela “PORTARIA SAES/MS Nº 1399, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019”, a Santa Casa de São Carlos é classificada como uma **UNACON (Unidade de Atendimento de Alta Complexidade em Oncologia) com Serviço de Radioterapia**, ou seja, uma unidade hospitalar de alta complexidade com todos os recursos necessários para o diagnóstico definitivo e tratamento do câncer, sendo referência regional e integrando a rede de assistência oncológica do Sistema Único de Saúde (SUS).

9



Foto da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Carlos, década de 50



SANTA CASA
São Carlos

573
p

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Início	Término
“INCORPORAÇÃO DO AMBULATÓRIO DE ONCOLOGIA À SANTA CASA DE SÃO CARLOS”	4/1/2023	4/7/2025
Identificação do Objeto Constituir um estabelecimento especializado de saúde que, anexo as dependências da Santa Casa São Carlos e sob sua coordenação, realizará atendimento multidisciplinar em oncologia em regime ambulatorial, em espaço próprio adequadamente adaptado para sua finalidade.		
Público Alvo Usuários do SUS que necessitem de atendimento em oncologia.		
Justificativa contendo a descrição da realidade que será objeto da parceria Destinação da Prefeitura Municipal de São Carlos de R\$ 3.050.000,00 (Três milhões e cinquenta mil reais) para a estruturação de ambulatório de atendimento especializado em oncologia nas dependências da Santa Casa de São Carlos.		

4 – OBJETIVO GERAL

O projeto visa a estruturação de ambulatório de atendimento especializado em oncologia para pacientes do SUS.

5 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS / METAS / INDICADORES E MEIOS DE VERIFICAÇÃO

Objetivos Específicos

A transferência no valor de R\$ 3.050.000,00 (Três milhões e cinquenta mil reais) para obras e reformas da estrutura destinada a este ambulatório.



SANTA CASA
São Carlos

574
8

Metas e Resultados esperados:

Atender os usuários SUS com qualidade, de acordo com o recomendado na "PORTARIA SAES/MS Nº 1399, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019" e de forma integrada aos serviços já prestados na Santa Casa de São Carlos aos pacientes que necessitam de atendimento oncológico. A avaliação das metas e resultados serão aferidos mediante índice de satisfação dos usuários atendidos.

6 – ATIVIDADES PROPOSTAS

Estruturação de ambulatório especializado em atendimento de pacientes oncológicos.

7 – METODOLOGIA

O Ambulatório de Oncologia estará localizado na Rua Doutor Serafim Viera de Almeida, cruzamento com a Rua Maestro João Seppe, em espaço anexo a Santa Casa de São Carlos, com a qual será interligado. O projeto estrutural desenvolvido contempla uma área de atendimento médico ambulatorial observando estritamente o atendimento à legislação vigente, melhoria da infraestrutura de atendimento ao paciente oncológico com humanização do ambiente de saúde.

O projeto será desenvolvido de acordo com o Laudo Técnico de Avaliação, aprovado pela Vigilância Sanitária Municipal. A elaboração do projeto físico do **Estabelecimento Assistencial de Saúde - EAS**, edificação destinada à prestação de assistência oncológica ambulatorial à população de São Carlos e região, compreende prédio térreo com área total de 1.749,75m², sendo 754,30m² de área construída incluindo:

- (1) recepção
- (1) sala de espera
- (1) sala de subespera
- (1) sala administrativa (backoffice)
- (1) sala de triagem / coleta
- (1) sala avaliação (cuidados de estomas)
- (2) salas de curativo (contaminada e estéril)
- (7) salas de atendimento – consultórios médicos para atendimento multidisciplinar de caráter indiferenciado com uso rotativo, sendo duas com sala de exame e sanitário anexo, destinados para uso exclusivo pela ginecologia/mastologia e urologia.
- (1) consultório odontológico
- (1) sala de multidisciplinar de ensino com recepção

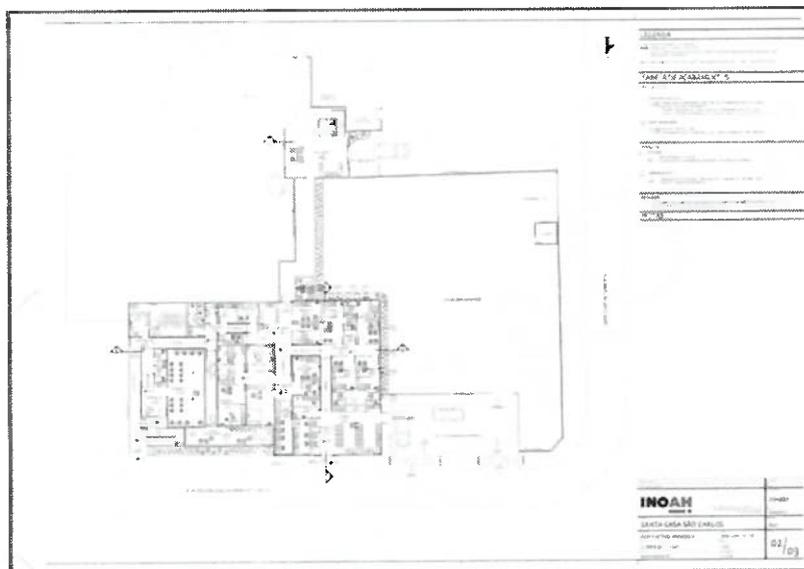


SANTA CASA
São Carlos

5
50

- (1) sala de reunião clínica
- (1) copa dos funcionários
- (1) depósito de material de limpeza (DML)
- (1) sala de utilidades/expurgo
- (9) sanitários (c/ acessibilidade)

Planta baixa:



9

8 – PLANO DE APLICAÇÃO (Previsão das despesas a serem realizadas na execução das atividades): Os valores serão destinados ao pagamento do custeio para a realização dos procedimentos.

ANEXO A ESSE PLANO DE TRABALHO. (Boletim de Medição)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Item	Mês 1	Total
1	R\$ 3.050.00,00	R\$ 3.050.00,00
Total	R\$ 3.050.00,00	R\$ 3.050.00,00



SANTA CASA
São Carlos

26
50

TOTAL GERAL: R\$ 3.050.000,00 (Três milhões e cinquenta mil reais)
DA CONTRAPARTIDA: Considerando que o valor originário perfaz R\$ 3.050.000,00 (Três milhões e cinquenta mil reais), não haverá contrapartida financeira

10 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Santa Casa São Carlos, proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração Pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São Carlos, 19 de junho de 2024


Antonio Valerio Morillas Junior
Provedor

11 – APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

Aprovado

Local e Data


Jôta Teresa Portirio
Secretária Municipal de Saúde
São Carlos, SP
Secretário ou responsável